

Resolução nº : 3283/2003
Protocolo nº : 358667/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA
JOVENS E ADULTOS DE DOURADINA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre a APA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS DE DOURADINA e a Secretaria de Estado da Educação – SEED, relativo ao exercício financeiro de 1999, na importância de R\$ 3.229,20 (três mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

Sala das Sessões, 1 de julho de 2003.

RAFAEL IATAURO
Conselheiro mais antigo no exercício da Presidência